



## **SELEÇÃO DE BOLSISTAS - CECANE-UFV**

Pelo presente faz-se saber que estarão abertas, no período de 02/05 a 10/05 de 2017, as inscrições para Seleção de Bolsistas para atuar nas atividades do Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição do Escolar – CECANE, da Universidade Federal de Viçosa.

### **1. DA BOLSA**

- a) Vigência: de 01/06/2017 a 30/08/2017.
- b) O bolsista receberá um total de R\$1.200,00 dividido em 3 parcelas.
- c) A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com atividades remuneradas de qualquer natureza (incluindo bolsas de outros programas, inclusive a Bolsa Manutenção).
- d) O bolsista deverá ser aluno do (s) curso(s) de graduação em Pedagogia, ou em Agronomia ou em Cooperativismo ou em Nutrição ou em Engenharia de Alimentos.

### **2 - DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- a) Ser selecionado no Processo de Seleção de Bolsista CECANE – UFV.
- b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Pedagogia, ou em Agronomia ou em Cooperativismo ou em Nutrição ou em Engenharia de Alimentos.
- c) Ter coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 60%.
- d) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e do CECANE- UFV e ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades de capacitação junto ao público-alvo do CECANE – UFV.
- e) O bolsista deverá estar cursando o 4º período ou superior a este.
- f) O bolsista não poderá ser formando em 2017.
- g) Apresentar relatório final de atividades, com os resultados obtidos, no período da bolsa.
- h) Fazer referência a sua condição de bolsista do CECANE - UFV, nas publicações e trabalhos apresentados.

A Comissão Coordenadora do CECANE – UFV poderá solicitar cancelamento da bolsa ao bolsista que: apresentar desempenho insatisfatório, descumprir com as atividades propostas pelo CECANE – UFV, estabelecer vínculo empregatício durante a vigência da bolsa e, se for o caso, providenciar a substituição do bolsista.

### **3) DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas no período de 02/05 a 10/05 de 2017 na secretaria do do Departamento de Nutrição e Saúde ou do CECANE UFV.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Processo de Seleção, documentação incompleta e nem permitida a troca de documentos após a realização da inscrição.

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:**

- a) Formulário de inscrição conforme ANEXO I.

- b) Cópia dos documentos que constam no ANEXO I
- c) Histórico Escolar
- d) Currículo atualizado.
- e) Comprovante de matrícula.

#### **4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1. O processo seletivo será composto por duas etapas, Análise Curricular e Arguição elaboradas de modo a atender às particularidades necessitadas pelo CECANE-UFV, conforme a seguir abaixo:

##### **A) Análise de Currículos**

- 1. Avaliação do Histórico Escolar (2.0 pontos)
- 2. Avaliação de atuação em atividades como monitoria, tutoria, estágios/trabalhos voluntários em projetos, atividades de extensão e similares (2.0 pontos).

Total 4.0 pontos.

##### **B) Arguição**

- 1. Exposição clara de informações e demonstração de interesse na vaga; (2.0 pontos).
- 2. Demonstração de conhecimento conforme sua área de atuação relacionado ao PNAE (2.0 pontos)
- 3. Disponibilidade da carga horária exigida; (2.0 pontos)

Total 6.0 pontos.

Serão classificados até 03 candidatos. A classificação final para os candidatos que forem aprovados nas duas etapas será em ordem decrescente do total de pontos obtidos pela soma da nota de Análise de Currículos e da Arguição.

4.3. A Arguição acontecerá no dia 11/05/2017. Todos os candidatos inscritos deverão comparecer às 08:00h na sala 35 do Departamento de Nutrição e Saúde/UFV, Campi Viçosa.

4.4. Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com a Coordenadora do CECANE UFV ou representante assim que ocorrer a divulgação dos resultados pelo telefone 3899-2542 ou 3899-3747 sob pena de serem desclassificados do processo seletivo;

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da análise curricular e da arguição, considerar-se-á, para efeito de desempate:

- a. O candidato com maior nota na arguição.
- b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos por cada candidato.

5.2. O resultado do Processo Seletivo será divulgado até o dia 12/05/2017, no local da seleção.

## **6. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.**

6.1. A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

6.2. O candidato que no prazo de 01 (um) dia útil não atender à convocação de que trata o presente Processo de Seleção, poderá perder seu direito.

6.3. Os candidatos aprovados serão convocados conforme demanda do CECANE – UFV.

6.5. A Comissão Coordenadora resolverá as situações não contempladas neste Processo de Seleção.

## **ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

### **1. INFORMAÇÕES PESSOAIS**

RG:

CPF:

Data Nascimento:

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Dados Bancários:

Endereço Completo:

Telefones com DDD:

E-mail:

**2.CÓPIA DO CRURRÍCULO COMPROVADO**

**3. CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR**

**4. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

Documentos apresentados para inscrição:

( ) Fotocópia do CPF;

( ) Fotocópia da Carteira de Identidade;

( ) Fotocópia dos dados bancários;

( ) Cópia do Currículo comprovado.

( ) Cópia do Histórico Escolar.

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente Processo de Seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Nome, \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local/Data \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Endereço: CECANE-UFV  
Universidade Federal de Viçosa  
Departamento de Nutrição e Saúde  
Viçosa MG, CEP: 36570.000

